



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

**CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
GRUPO ENGENHARIA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso I e o art. 26, ambos do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das Instituições de Ensino superior, conforme Anexo III da Resolução 1.021, de 22 de junho de 2007, **PUBLICA** a relação dos requerimentos de registro de candidatura apresentados, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de impugnação, conforme art. 42 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Confea até o dia **22 de setembro de 2017, às 18h30**.

**Titular: Osmar Barros Júnior; e
Suplente: Enid Brandão Carneiro Drumond.
Processo CF-nº 3137/2017**

**Titular: Walter Logatti Filho; e
Suplente: Luiz Paulo Mendonça Brandão.
Protocolo CF-nº 3193/2017**

**Titular: Wilson Conciani; e
Suplente: Luiz Soares Correa.
Protocolo CF-nº 3192/2017**

Brasília, 20 de setembro de 2017.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado
Coordenador da CEF – Exercício 2017**